



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 330/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072996/12-16,

**DECIDE** homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Departamento de Administração e Administração Pública (Volta Redonda), no qual foi habilitado o candidato *ARNALDO PROVASI LANZARA* (1º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 10 de abril de 2013.

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício